



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 138/2015

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 042/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004590/2015-77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, denominação Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nas Matérias: Física para Ciências Agrárias; Física para Computação e Física Geral I,II e III, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado: candidato inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar – WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE, com média final igual a 8,3 (oito inteiros vírgula três décimos); os candidatos inscritos e aprovados em 2º lugar – EDEVALDO MIGUEL ALVES, com média final igual a 8,1 (oito inteiros vírgula um décimos); em 3º lugar – CARLOS ALEXANDRE BARROS DE ALMEIDA, com média final igual a 7,2 (sete inteiros vírgula dois décimos); e ainda os candidatos inscritos e eliminados por obterem média final inferior a 7,0 (sete inteiros): HELENO CARLOS DE LIMA NETO e ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA SILVA; e ainda candidato inscrito e eliminado por não comparecer ao concurso: HEYDSON HENRIQUE BRITO DA SILVA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
**= PRESIDENTE =**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.